



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.647, de 29 de outubro de 1997.

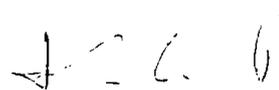
DÁ DENOMINAÇÃO

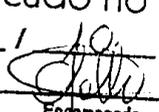
À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Av. WALTER ANANIAS, a atual
Av. Maceió, localizada no bairro do Poço,
nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 29 de outubro de 1997.


KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM
30 / 10 / 19 97

Encarregado

